



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

INDICAÇÃO Nº 212/25

Srs. Vereadores.

O vereador que esta subscreve, indica ao Executivo Municipal para que sejam adotado o sistema de estacionamento em 45 graus no entorno das praças e parques públicos da cidade, visando além de acomodar melhor os veículos, coibir o estacionamento de veículos de carga longos e pesados nestes locais.

**Justificativa**

A presente Indicação tem por finalidade pedir à Administração Municipal a adoção de medidas para a melhorar o fluxo de veículos e ampliar as vagas de estacionamento na cidade, especialmente em relação aos fatos de muitos veículos grandes, caminhões, estão estacionando no entorno de praças, parques o que tem tirado muitas vagas para estacionar especialmente nas praças que são locais públicos e que precisam ter mais vagas pra veículos, com exceção dos ônibus de transporte de estudantes.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 08 de setembro de 2025.

**RAYAN SILVEIRA - Vereador**